



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 019/2019-GP/TCE

Natal/RN, 21 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta do Memorando nº 00001/2019-GCCORR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 016/2016-TCE, **ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**, Matrícula nº 10.020-0, Conselheiro Corregedor; **MARIA ADÉLIA SALES**, Matrícula nº 14.448-7, Conselheira Vice-Presidente; e **TARCÍSIO COSTA**, Matrícula nº 9.422-6, Conselheiro Diretor da Escola de Contas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética dos Membros deste Tribunal.

Art. 2º Ficam, desde já, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 373/2017-GP/TCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Conselheiro FRANCISCO PORTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN
Publicada no Diário Eletrônico do TCE/RN

Nº 0207, de 22/01/19

Dennillo Mendes

Matrícula nº 4984-9